



UNIÃO SINDICAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE,
PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS, CORTIÇA E AFINS DE GUAÍBA

Informativo ano IV - nº 37 - Setembro de 2004

CUT SINAP
Central Única dos Trabalhadores SINDICATO NACIONAL DOS PAPELEIROS

1º Semestre / 2004 Negociações Salariais

**SEJA MAIS UM SÓCIO
DO SEU SINDICATO**

Juntos teremos mais força
na luta por melhores
salários e condições
de trabalho

Alcançam o Melhor Resultado desde 1996

O primeiro semestre de 2004 apresentou um inédito percentual de resultados favoráveis obtidos pelos trabalhadores nas negociações salariais de data-base. Das 262 informações coletadas durante o período, 208 (79%) apontaram percentuais de reajuste iguais ou superiores às variações acumuladas do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para cada data-base. Essa é a conclusão do DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos a partir da análise das informações cadastradas no SAS – Sistema de Acompanhamento de Salários.

O panorama mais próximo ao apurado neste primeiro semestre foi registrado em 2001, ocasião em

que 71% das negociações desencadeadas de janeiro a junho obtiveram reajustes iguais ou superiores ao INPC-IBGE.

A pesquisa indica que 57% das negociações resultaram em ganhos reais para os trabalhadores, ou seja, fixaram índices de reajuste superiores aos percentuais necessários à reposição de perdas salariais em cada data-base.

Os bons resultados alcançados pelos trabalhadores nas negociações do 1º semestre se explicam, em larga medida, pela reversão de vários aspectos macroeconômicos.

Avalia-se que o cenário econômico para a segunda metade deste ano deve ser ainda mais favorável, tendo em vista não só os resultados do

primeiro semestre e as expectativas de um crescimento em torno de 4% do PIB, mas também pelo fato de o segundo semestre ser tradicionalmente um período em que a economia apresenta melhor desempenho.

Do ponto de vista interno, espera-se que em 2004 a inflação fique em torno da meta estabelecida pelo Banco Central, o câmbio mantenha-se relativamente estável e a taxa Selic permaneça nos patamares atuais.

Tal cenário fortalece a expectativa de que os trabalhadores sigam colhendo bons resultados ao longo das negociações salariais do segundo semestre.

Fonte: Boletim de Conjuntura – 08/2004 - DIEESE

QUINTA TURMA O ANO INTEIRO

Prorrogado o acordo dos turnos da Aracruz Celulose, após a decisão unilateral da empresa em adotar o regime de seis horas diárias para a escala de turnos frente ao impasse criado pela própria empresa em relação ao acordo de turnos de revezamento, os trabalhadores na procura de um período de negociações mais amplo resolveram aceitar a proposta de prorrogação do acordo de 04 de maio de 2004 até 28 de fevereiro de 2005, e durante o período restante da prorrogação de 16 de setembro em diante continuar negociando um melhor acordo. A empresa tinha adotado o regime de seis horas a partir de 02 de agosto e perdurou até 15 de setembro. O acordo de dois anos havia terminado em 03 de maio de 2004 com escalas de 6 x 4 e 6 x 2 de oito horas, o acordo foi viável em relação ao turno fixo que a Klabin havia implementado em novembro de 1998 e durou por três anos e meio. Contudo a prorrogação do acordo atual representa perdas para os trabalhadores de 413 horas anualmente, basta comparar o acordo da Cia. Suzano que pratica uma escala de 6 x 4 e 6 x 2 de oito horas, e paga por ano de acordo o equivalente a 413 horas normais aos trabalhadores de turno, a título de abono pela cobertura de férias.

Uma breve história da luta pela jornada de seis horas diárias – Uma das primeiras categorias no Brasil a conquistar a jornada de trabalho de seis horas diárias foi a dos petroquímicos, em 1964. Mas eles sofreram duras pressões da ditadura militar, interessada em acabar com essa jornada de trabalho, a pedido dos patrões. Houve propostas de 40% de reajuste, para cobrir as eventuais perdas provocadas pela extinção daquela jornada. Entretanto, os trabalhadores da época demonstraram forte consciência política e repudiaram as propostas de extinção das seis horas.

Os trabalhadores da iniciativa privada, só com a promulgação da Constituição em 1988, conquistaram o direito às seis horas diárias. Esse direito consta no Capítulo II, Artigo 7º, Inciso XIV da Constituição Federal e na CLT. Mesmo assim só após muita luta se confirmou nos acordos diversos.

A jornada de seis horas que possibilitou a criação da 5ª turma de revezamento de turnos, mais empregos e menos efeitos nocivos aos trabalhadores de turnos.

O que os trabalhadores procuram agora é ampliar suas conquistas, buscando o que na verdade já tinham antes de novembro de 98, ou seja, 6 x 4 de oito horas o ano todo e adicional fixo de 45%. As propostas da empresa devem ser muito bem analisadas, os trabalhadores devem ter em mente que se há resistência do próprio trabalhador em relação ao turno de 6 horas, é muito mais ruim ainda para a empresa, pois representa para ela:

- Servir mais refeições, pois ela terá quatro turmas por dia trabalhando;
- Mais uma linha de ônibus para atender a quarta turma do dia;
- Maior troca de turnos, o que ocasiona uma descontinuidade operacional e que pode ocasionar queda de produção;
- E, além disso, 6 horas diárias não resolve o problema de cobertura de férias da empresa, tendo, portanto, que contratar mais trabalhadores ou pagar horas extras para os trabalhadores que fizerem a substituição das férias.

Atualmente a empresa tem muito mais condições do que no período de 1991 a 1998, onde praticava a escala de 6 x 4 de oito horas o ano todo e

adicional fixo de 45%, de lá para cá houve uma redução dos postos de trabalho, a mão-de-obra foi desvalorizada, houve aumento substancial da produção, aumento de produtividade, crescimento expressivo do setor, etc.

Portanto, cabe ao trabalhador se mobilizar para readquirir suas conquistas, se a empresa produz 24 horas por dia é graças aos trabalhadores de turnos, que devem ter um tratamento especial da empresa. Para avançar na luta por conquistas é fundamental a participação dos trabalhadores nas reuniões e Assembléias no Sindicato e não se deixar levar pelo “canto da sereia enganoso” da empresa, o trabalhador deve sempre tentar melhorar a proposta da empresa, pois só assim conquistará melhor qualidade de vida para si e sua família.

**O Salário Mínimo
deveria ser R\$
1.596,11**

Com base no custo registrado na capital mais cara – em agosto, Porto Alegre – e levando em consideração o dispositivo constitucional que estabelece que o salário mínimo deve suprir as necessidades de uma família com alimentação, educação, moradia, vestuário, higiene, transportes, saúde, lazer e previdência social – o DIEESE estima, mensalmente, o valor que o salário mínimo deveria ter para atender à definição da Constituição. Em agosto, para fazer frente a este conjunto de despesas o menor salário pago no país deveria ser de R\$ 1.596,11, 6.13 vezes o mínimo vigente.

MENTIRAS E VERDADES SOBRE A REFORMA SINDICAL

MENTIRA

As transformações constantes no relatório do FNT apontam para flexibilização de direitos.

VERDADE

A Reforma Sindical não flexibiliza direitos. Esta é uma crítica infundada de quem, dizendo-se de esquerda, pratica um discurso semelhante ao de toda a velha estrutura sindical contra a qual a CUT luta. Acreditar que possamos dar um salto e romper com a estrutura sindical de setenta anos, com um toque de mágica sem um processo transitório, é ingenuidade ou má fé. Nenhum princípio da Central está sendo ferido pelas propostas consensuais obtidas no Fórum Nacional do Trabalho.

MENTIRA

Essa reforma é exigência do FMI e do Banco Mundial para o Brasil se adequar aos modelos neoliberais.

VERDADE

A Reforma Sindical é exigência dos trabalhadores, desde a fundação da CUT. A CUT nasceu contestando essa estrutura sindical. Luta por um sindicalismo livre e autônomo, com a ratificação da convenção 87 da OIT. Essa reforma é um importante passo nesse rumo. Achar que o reconhecimento das centrais, a extinção de taxas compulsórias dentre outras mudanças propostas, que fortalecem o sistema sindical no Brasil, são para atender aos desígnios do FMI e do Banco Mundial é desconhecer o papel dessas duas organizações.

MENTIRA

Essa reforma é um retrocesso, pois implica num maior interferência do Estado na organização sindical.

VERDADE

Com a Constituição de 1988 a interferência do Estado nas entidades sindicais diminuiu. Entretanto, os pilares do sistema sindical permaneceram. São eles o Imposto Sindical, a unicidade e o poder normativo da

Justiça do Trabalho. O que ocorreu desde então foi o surgimento de entidades sindicais que, valendo-se do imposto e da unicidade sindical, modificaram seus estatutos, impossibilitando, na prática, que a vontade dos trabalhadores se manifestasse e que alguma oposição sindical conseguisse ganhar ou mesmo concorrer às eleições nesses sindicatos. É preciso, portanto, estabelecer um mínimo de regras democráticas.

MENTIRA

Derrotar essa Reforma Sindical é impingir uma derrota ao governo Lula.

VERDADE

Essa reforma ocorre num sistema de organização sindical que tolhe a liberdade e autonomia dos trabalhadores se organizarem em sindicatos. Ela traz como um de seus pontos principais o reconhecimento das centrais sindicais, a liberdade para as confederações, federações. Ela garante ainda novas bases de representação para a formação de mais de um sindicato. A reforma condiciona ainda a representação sindical às regras democráticas e as deliberações pelos trabalhadores em assembléia. Ela privilegia o trabalhador associado, acaba com o Imposto Sindical, a Contribuição Confederativa e Assistencial. Ela atende a muitas de nossas reivindicações históricas. Portanto, a derrota da Reforma Sindical é, antes de tudo, a derrota da própria classe trabalhadora. Quem é contrário a ela, faz o jogo dos setores mais atrasados e daqueles que sonham com o colapso do Governo Lula e por isso são contrários a qualquer proposta, não se importando se a proposta trará ou não benefícios para os trabalhadores.

MENTIRA

A transferência para as centrais do controle do processo de negociação atenta contra a soberania das assembléias de base.

VERDADE

Não esta sendo transferido o controle do processo de negociação. O contrato coletivo é um dos principais avanços da Reforma Sindical, uma das bandeiras históricas da CUT, com cláusulas que definem o mínimo garantido para todos os trabalhadores de um determinado ramo, possibilitando que as negociações em níveis inferiores possam MELHORAR essas cláusulas.

MENTIRA

A reforma sindical centralizará o poder de cúpula das centrais em prejuízo dos sindicatos de base.

VERDADE

Sempre caberá aos sindicatos organizarem os trabalhadores para que, a partir de assembléias na base, aprovelem ou não a assinatura de acordos. A proposta de Reforma Sindical é baseada na representatividade dos sindicatos e poderão esses sindicatos estarem ou não filiados a alguma central sindical. Os sindicatos continuarão a fazer exatamente o que fazem hoje. E mais, quando houver negociação por ramo, também terão que realizar assembléias para aprovação da pauta e dos acordos.

MENTIRA

Se fossem adotados os critérios propostos pelo FNT para a formação das centrais sindicais, nem mesmo a CUT teria sido fundada em 1983.

VERDADE

A CUT não se deteve diante da ditadura militar e da legislação que, ainda hoje, não a reconhece. Ela nasceu pela vontade e pela luta dos trabalhadores e trabalhadoras que vislumbraram um novo modelo de organização sindical para o Brasil. No entanto, para participar dos fóruns de negociação é necessário alcançar um mínimo de representatividade. A CUT defende critérios de representatividade que caracterizem um central como sendo de abrangência nacional e enraizada nas bases a partir de sindicatos efetivamente representativos.

CUT e a Conjuntura Econômica por João Antonio Felício, Secretário Geral da CUT

Segundo levantamento do Ministério do Trabalho, cerca de 1,5 milhões de empregos com carteira assinada foram criados entre janeiro e agosto deste ano. Conforme pesquisa, foi o maior número de vagas formais geradas, desde 1992, data que começou a ser feita a pesquisa do Cadastro Geral de Empregos e Desemprego (Caged). De acordo com estudo, a indústria de transformação foi a responsável pela geração de postos de trabalho com carteira assinada, criando sozinha 454 mil vagas. Só na indústria de alimentos foram criadas 120 mil postos. A seguir, veio o setor de serviços, com 384 mil vagas. O comércio abriu 215 mil empregos. Em entrevista à Agência CUT de Notícias, o Secretário Geral da CUT, João Antonio Felício, colocou a posição da Central sobre esta atual conjuntura do país.

Empregos formais - A notícia da criação de 1,5 milhões de empregos com carteira assinada talvez seja uma das notícias mais positivas para o movimento sindical nestes últimos anos. Este fato contribuiu para organização sindical, contribuiu para recuperar o papel do estado no que se refere ao crescimento de políticas públicas.

Conjuntura - Até o ano passado, tínhamos dificuldade de negociar. Vivíamos em anos de estagnação da economia. A população brasileira só recebia notícias ruins como aumento do desemprego e diminuição do salário médio. Durante oito anos, nós tivemos uma lei que garantia a reposição salarial de acordo com a inflação na data base de cada categoria. Fernando Henrique acabou com essa lei, por conta disso, se formou um arrocho salarial brutal que sentimos na pele até o ano passado. Neste ano começamos a sentir um crescimento

na economia. Este aquecimento econômico reanimou categorias de diversos setores na luta pelos seus direitos. No primeiro semestre, muitas conseguiram repor a inflação e algumas até com ganho real. Segundo dados do Dieese, 79% das categorias tiveram sucesso em suas campanhas salariais. Nós vemos esta situação com muita satisfação porque estávamos acostumados a sentir e receber notícias ruins e de repente você tem um “boom” de crescimento e com ele vem o desejo de mantê-lo.

Crescimento Econômico - Hoje essa é a grande discussão. Temos de acompanhar este crescimento para que ele não seja momentâneo. É óbvio que quando a economia apresenta um crescimento desta maneira, que segundo especialistas, pode chegar neste ano a 4% ou mais acaba sendo um elemento estimulador. Este fato faz as categorias profissionais buscarem neste crescimento aumento de salário.

FMI - A CUT sempre foi contra a renovação do acordo com o Fundo Monetário Internacional. Esta renovação vem acompanhada de submissão. E as regras do Fundo sempre foram danosas para soberania do país. O FMI não aceita que a lucratividade de uma empresa estatal seja aplicada no seu aumento de produção. Para o Brasil sair do 3º mundo é necessário criar alianças para forçar uma negociação da dívida externa. Esta dívida é impagável e retira a capacidade de investimento do estado. O governo Lula, neste aspecto, está correto quando tenta fazer este ato de aliança com o Mercosul, com países emergentes e com o grupo dos 20 para criar condições de obter soberania maior diante dos

organismos internacionais. Com isso, ele terá poder de negociação quer seja com o FMI, OMC ou qualquer outro organismo. Isto é inédito na política externa brasileira. Nunca tivemos no país uma política externa tão ativa, tão soberana. A Política externa do governo passado era um desastre era de profunda submissão. Neste aspecto o governo está certo. Os países do 3º mundo em algum momento vão ter que começar uma negociação da dívida externa para que estado recupere sua capacidade de investimento.

Greves - O sindicalista reconhece o bom momento. Como o crescimento da economia todo mundo fica mais ousado. Isso tem levado inúmeras categorias a apresentar uma pauta de reivindicação de ganho real com conquista como é o caso dos metalúrgicos do ABC, Correios e os funcionários públicos federais. Uma coisa é você fazer uma campanha salarial em período de aumento de desemprego e de achatamento salarial, o sindicalista sabe que a possibilidade de ter uma vitória é menor. Hoje temos o exemplo dos bancários que estão em greve há 10 dez dias. No caso deles é inaceitável um setor financeiro que tem a maior lucratividade de todos setores do país colocarem dificuldade para conceder reajuste salarial com ganho real. Os funcionários do Banco e da Caixa ficaram durante oito anos com os salários congelados. Portanto, é natural que diante deste crescimento da economia eles queiram ganho real. Para a CUT, a greve dos bancários é muito justa. Eles estão praticando o sindicalismo ousado de luta e combativo que a CUT sempre utilizou.

Por Ana Paula Carrion e Sérgio Santos

Sindicato denuncia Celupa á Delegacia Regional do Trabalho

No dia quatro de setembro de dois mil e três o Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias de Celulose Papel, Papelão, Artefatos, Cortiça, e Afins de Guaíba. denunciou a empresa Celupa (conforme modelo em anexo), para a Delegacia Regional do Trabalho por ela estar utilizando um instrumento de regulamentação de Jornada de trabalho (horário móvel) espécie de banco de horas, para os trabalhadores da manutenção e por meio de acordo individual o que não é permitido pela legislação trabalhista. A fiscalização da DRT esteve na Celupa para investigar a denúncia, e constatou a irregularidade, autuou a empresa inclusive com aplicação de multa por não efetuar o pagamento de horas extras a partir do início do horário móvel ou seja em 01 de setembro de dois mil e três, conforme relatório de nove de janeiro de dois mil e quatro que se encontra na Delegacia Regional do Trabalho em Porto Alegre. Mesmo assim a empresa ainda continua cometendo a mesma irregularidade o que obriga este Sindicato encaminhar esta denúncia ao Ministério Público.

Alertamos que acordo entre trabalhadores e patrões só podem ser feitos por Acordo ou Convenção Coletiva e por intermédio do Sindicato da categoria e não através de acordo individual como foi na empresa denunciada.

Sugerimos o encaminhamento denúncia para o Ministério Público do Trabalho.

Pesquisa Nacional da Cesta Básica Cesta básica sobe em quinze capitais

Em agosto, dentre as dezesseis capitais onde é realizada a Pesquisa Nacional da Cesta Básica - comportamento do custo do conjunto de gêneros alimentícios essenciais – o único recuo foi apurado em Fortaleza (-3,11%) segundo apurou o DIEESE – Departamento de Estatística e Estudos sócio-econômicos. As maiores elevações foram apuradas em Aracajú (8,52%); Florianópolis (8,07%); e Vitória (7,59%), enquanto as altas menos expressivas verificaram-se em Goiânia (2,35%) e Brasília (2,61%). Em julho, o comportamento altista havia se registrado

em seis capitais e em agosto de 2003, a cesta caiu em quinze cidades, com maior retração verificada em Recife (-9,30%).

O custo mais elevado para o conjunto de produtos alimentícios de primeira necessidade continuou a ser registrado em Porto Alegre (R\$ 189,99). Também merecem destaques os valores verificados em São Paulo (R\$ 182,26), Rio de Janeiro (R\$ 178,81), Belo Horizonte (R\$ 176,21), Florianópolis (R\$ 175,64) e Curitiba (R\$ 171,95). Os menores custos ocorreram em Fortaleza (R\$ 139,70), Salvador (R\$ 140,48) e Recife (R\$ 147,03).

Serviços do Sindicato do Papel

DENTISTA - Dr. Francisco

Manhã: 6 fichas

(marcar consulta até às 8h20min)

Tarde: 6 fichas

(marcar consulta às 13h30min)

Terça, às 8h30min e às 13h30min

Quinta, às 8h30min e às 13h30min

Sextas, às 8h30min

PEDIATRA - Dr. Cláudio

6 fichas por dia

Terça, quarta e quinta no Sindicato horário às 9h -

marcar consulta até as 9h

Segundas e sextas no consultório - pegar ficha até às 9h20min

GINECOLOGISTA - Dr. Ivo

6 fichas por dia

Horário 13h30min, marcar consulta até às 13h30min

Não atende nas quintas

CLÍNICA GERAL - Dr. Luiz Derly

5 fichas e 2 receitas por dia

Atende segunda, terça, quarta e quinta

Horário 8hs

(marcar consulta com antecedência por telefone de um dia para o outro)

CONVÊNIOS (Retirar autorização na sede do Sindicato á partir do dia primeiro do mês

OFTALMOLOGIA - Dra. Crislaine

Terças e quintas das 9h às 11h 30min e das 13h às 16h

Quarta, das 13h às 16h

CARDIOLOGIA - Dra. Loanda

De segunda às sextas das 14h às 18h

OTORRINOLARINGOLOGIA - Dr. José Henrique

De segunda às sextas - manhã das 9h às 12h

à tarde das 14h às 19h

JURÍDICO - Dra. Rose

Todas as terças das 9h30min às 11h30min na sede do Sindicato

Saúde em Baixa

Doença agravada no trabalho gera indenização, decide juiz.

por Luiz Salvador

A empresa Técnica Industrial Tiph S.A., de Minas Gerais, foi condenada a pagar indenização de R\$ 168.640,00 a um de seus empregados, por danos materiais e morais. O relator da questão, juiz Mauro César Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, entendeu que a atividade do trabalhador serviu para agravar sua doença e comprometeu sua capacidade de trabalho. Para o magistrado, foi descumprida a NR-17— Norma Regulamentadora que estabelece parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. De acordo com a regra, o empregador deve proporcionar o máximo de conforto e segurança para um desempenho eficiente. Consta do acórdão que o laudo pericial demonstrou a existência de concausa — causa paralela ou concomitante que serviu para agravar a doença do funcionário. Segundo o juiz, a responsabilidade civil do empregador não se limita às hipóteses de acidente do trabalho ou doença ocupacional, mas abarca as lesões que o trabalho em condições adversas cause ao empregado. Depois de ser mandado embora, o trabalhador fez exame demissional, que não apontou a gravidade da lesão contraída em serviço. Por isso, entrou com reclamação trabalhista para pedir indenização por dano material e moral. O nexo causal ficou comprovado pelo laudo pericial que examinou as instalações da empresa e as condições ergonômicas de trabalho a que foi submetido o funcionário.

Revista Consultor Jurídico, 02 de setembro de 2004

Acidente de Trabalho

Falta de emissão do CAT não impede estabilidade

A ausência de emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) não afasta o direito do empregado à estabilidade provisória de 12 meses por acidente. O entendimento foi firmado pela Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

“A recusa ou a omissão da empresa a emitir o referido documento não pode ser considerada como obstáculo intransponível à aquisição do direito, porquanto o próprio empregado, seus dependentes, a entidade sindical competente, o médico que o assistiu ou qualquer autoridade pública pode dirigir-se ao órgão previdenciário para informar a ocorrência do acidente e proporcionar a obtenção do auxílio-doença acidentário”, afirmou a relatora da questão, juíza convocada Dora Maria Costa.

A Turma acolheu Recurso de Revista interposto pela Perdigão Agroindustrial contra decisão do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina

.A empresa havia sido obrigada a pagar a uma ex-funcionária indenização decorrente da estabilidade acidentária, que não foi assegurada à trabalhadora, demitida sem justa causa. De acordo com os autos, a Perdigão deixou de emitir a CAT ao INSS com o argumento de que a doença foi adquirida pela trabalhadora antes da sua contratação.

O entendimento do TRT catarinense foi o de que a omissão da Perdigão em fornecer o Comunicado impediu a garantia prevista na legislação previdenciária — artigo 118 da Lei 8.213/91.

Para reverter a decisão, a empresa sustentou, no TST, que para o reconhecimento do direito à estabilidade provisória terão que ocorrer, concomitantemente, três fatos: acidente de trabalho, afastamento superior a 15 dias e percepção de auxílio-doença. Também alegou que, ainda assim, a garantia somente seria incidente após a trabalhadora receber alta pelo órgão de Previdência Social.

Durante o exame da questão no TST, foi verificada divergência entre o entendimento adotado pelo Tribunal Regional e a posição consolidada do TST sobre o direito à manutenção provisória do contrato de trabalho. “A Subseção de Dissídios Individuais 1 (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho, pela Orientação Jurisprudencial nº 230, já firmou tese no sentido de que o afastamento do empregado pelo prazo de 15 dias e o gozo do benefício previdenciário constituem pressupostos para o direito à estabilidade acidentária prevista no art. 118 da Lei nº 8.213/91”, observou a juíza convocada.

Revista Consultor Jurídico, 01 de setembro de 2004

VALE MERCADO NA CELUPA

Após o fechamento da última Negociação Coletiva com a empresa Celupa os trabalhadores desta empresa foram surpreendidos com um pacote de descontos envolvendo plano de saúde, transporte, alimentação e também a co-participação no plano odontológico, o que acabou por achatar ainda mais o reajuste salarial que já foi inferior ao negociado com as demais empresas. A partir deste momento vários trabalhadores procuraram o Sindicato e os sindicalistas dentro da empresa para solicitar a inclusão do vale mercado na Pauta de Reivindicação para a próxima Negociação Coletiva dizendo que agora não existe mais razão para a empresa não conceder o vale mercado, porque esta sempre justificava que não negociava o vale mercado em função de praticar um plano de saúde de forma diferente das outras empresas, ou seja, sem nenhum desconto para os seus trabalhadores. Desta forma os descontos praticados pela Celupa passaram a pesar no bolso do trabalhador, pois além do plano de saúde outros descontos como os de alimentação e transporte também foram bastante elevados. Trabalhadores da Celupa é preciso estarmos mobilizados para vermos nossas reivindicações atendidas, pois a conquista do vale mercado está próxima.

Presidente: João Carlos da Silva Caldas - **Vice-presidente:** Juarez da Silveira Pires - **Tesoureiro:** João de Deus Nunes - **2º tesoureiro:** Valdeni Nunes Moraes - **Secretário Geral :** Valter Andriotti - **2º secretária:** Zilá Terezinha Centeno - **Diretor de Relações e Form** [REDACTED] **Sindical:** Walter Tomaz Fogaça de Oliveira e Jorge Luiz dos Santos - **Esporte e Lazer:** João Francisco da Costa - **Valdir Carlos Ghiggi** - **Divulgação e Cultura:** César Augusto Peteffi e Vera Regina Adamski - **Pesquisa e Tecn** [REDACTED] **Sérgio Maier** - **Conselho Fiscal:** Anselmo Oliveira, Lauriano Rodrigues, Renato Maia, Sérgio Roberto Salazar e [REDACTED] Insabralde Alberto - **Delegado da Federação:** João Leonar da Silva, Rubem José Souza Cruz, Antonio Ribeiro - **Cristiano Oliveira Bittencourt** - **Delegado Sindical:** José Luis Belini, Adriana Filandro dos Santos, Adelino [REDACTED] da Silva, Jorge Francisco Kroeff e Ernani Regis Peixoto.